Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

13700

01 SET 2023

Folhas

OFÍCIO Nº 290/2023

Piraí, 01 de Setembro de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 78/2023 e 79/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 078/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Subseção VII , da Lei 964, de 11 de agosto de 2009; em seus artigos 86 a 89, que dispõe sobre o Adicional de Função;

CONSIDERANDO o conteúdo que consta do Processo 01854/2023, dessa Casa Legislativa;

RESOLVE:

I- Atribuir, retroativamente, a partir de 12 de junho do corrente ano, o referido Adicional de Função ao servidor público, com o respectivo percentual:

Nº MATRICULA	NOME	CARGO	PERCENTUAL (%)
2086-7	Lorrayne de Oliveira	Oficial Legislativo	40%

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 31 de Agosto de 2023.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 79/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 631/2020**, que regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a **Lei nº 964, que** Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Piraí e dá outras providências;

E finalmente, CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 00778/2023**;

RESOLVE:

I-CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço da servidora **Giselle Gomes da Gloria, Técnico em Informática, Matr. 2088-9, 792** Dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 01 dia;

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 01 de Setembro de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente